



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

### 2 – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de médico do trabalho em atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal de Brazópolis.

### 3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Brazópolis, reconhecendo a importância de assegurar a saúde ocupacional dos servidores e cumprindo rigorosamente as normas e legislações vigentes, considera imprescindível a contratação de uma empresa especializada em medicina do trabalho. Essa iniciativa visa promover e preservar a saúde dos colaboradores por meio de avaliações periódicas, controle de riscos ocupacionais e intervenções preventivas. Além disso, uma parceria com uma empresa qualificada garantirá o cumprimento das obrigações legais, incluindo a realização de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais. Adicionalmente, permitirá a implementação eficaz de programas de saúde e segurança no trabalho, conforme exigido pela legislação trabalhista e normas regulamentadoras vigentes. Essa medida não só protegerá a integridade física e mental dos servidores, mas também contribuirá para a melhoria do ambiente de trabalho e para a eficiência dos serviços públicos prestados à população de Brazópolis.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a contratação, o médico deve possuir título de especialista em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecido. Além disso, é imprescindível que o profissional tenha o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado de Minas Gerais. Esses requisitos garantem que o médico possui a qualificação e a autorização necessárias para exercer a função, assegurando a qualidade e a conformidade dos serviços de saúde ocupacional prestados aos servidores da Prefeitura Municipal de Brazópolis.

### 5 – DO(S) SERVIÇO(S) A SEREM ADQUIRIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de Médico do trabalho, devendo possuir título de especialista em Medicina do Trabalho, devidamente reconhecido. Além disso, é imprescindível que o profissional tenha o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado de Minas Gerais. O médico irá prestar os seguintes serviços: atendimento presencial de 4 horas semanais nas dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis para realizar atendimentos clínicos. O médico deve dar suporte em avaliações e tomadas de decisão, para casos de funcionários com doenças ocupacionais, podendo este suporte ser remoto. Adicionalmente, o profissional será responsável pela emissão de ASOs (Atestados de Saúde Ocupacional) nos momentos de admissão, demissão, periódicos, retorno ao trabalho e mudança de risco. Também é requerida a disponibilidade para assessoria não presencial de 6 horas semanais, garantindo a continuidade do suporte médico e administrativo aos funcionários da prefeitura. Em caso de urgências, o atendimento poderá ser realizado na clínica particular do médico.	10 horas semanais

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brasópolis/MG – CEP 37.530-000 –  
www.brazopolis.mg.gov.br  
Tel.: (35) 3641-1373 – CNPJ: 18.025.890/0001-51



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## 6 – DA DOTAÇÃO, RECURSO E PAGAMENTO

6.1 – A presente despesa deverá ser onerada da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.05.01.04.123.0002.2109 - 3.3.90.39.00 Ficha: 206 Fonte 1.500.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Contratação por Tempo Determinado - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

6.2. O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas e sua liquidação, acompanhadas dos seguintes documentos:

6.3. Para a realização do pagamento a empresa deverá apresentar comprovação de regularidade junto ao INSS, FGTS e trabalhista.

6.4. Para fins de pagamento a empresa deverá apresentar relatório dos serviços prestados, na qual deverá constar todos os serviços realizados e quantidade de funcionários utilizados para o mesmo.

6.5. “ Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, deverá ser emitido boleto bancário para o pagamento”.

## 7 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

7.1. O atendimento será realizado de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis, em local a ser informado posteriormente, com a presença do médico do trabalho durante 4 horas semanais. Além disso, deverá ser oferecida assessoria não presencial, disponível por 6 horas semanais, para suporte e orientação em questões de saúde ocupacional. Em casos de urgência, o atendimento poderá ser realizado na clínica particular do médico, garantindo assim a continuidade e a prontidão nos cuidados necessários aos servidores;

## 8 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

8.1. A estimativa de demanda para os serviços de medicina do trabalho envolve a previsão das necessidades de exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais, baseando-se no número total de servidores da Prefeitura Municipal de Brazópolis e nas taxas de rotatividade e absenteísmo. Prevê-se também a necessidade de consultas para controle de riscos ocupacionais e intervenções preventivas, além de atendimento para emergências médicas relacionadas ao ambiente de trabalho.

## 9 – DO ACEITE DO OBJETO

9.1. O serviço do médico será considerado aceito quando satisfizer aos critérios estabelecidos na prestação dos serviços, garantindo alta qualidade e conformidade com as especificações acordadas.

## 10 – PRAZO DE CONTRATO

10.1. A contratação será pelo prazo de 12 meses.

## 11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização, bem como qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pela Divisão de Recursos Humanos, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO.



## MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



### 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação da empresa especializada em medicina do trabalho não gera impactos ambientais, uma vez que as atividades relacionadas à saúde ocupacional dos servidores são exclusivamente voltadas para a promoção do bem-estar humano e não envolvem intervenções que afetem o meio ambiente.

### 13 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1. Os resultados pretendidos com a contratação da empresa especializada em medicina do trabalho incluem a promoção contínua da saúde e bem-estar dos servidores, a redução de afastamentos por motivos médicos, e a minimização de riscos ocupacionais. Espera-se também assegurar o cumprimento rigoroso das obrigações legais relacionadas à saúde e segurança no trabalho, como a realização de exames médicos e a implementação de programas preventivos. Além disso, a iniciativa visa melhorar a qualidade do ambiente de trabalho, aumentando a produtividade e a satisfação dos colaboradores, e garantindo, assim, a prestação de serviços públicos de excelência para a população de Brazópolis.

### 14 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e estudo técnico preliminar.

Valdete de Cassia Santos  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Estando ciente:

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal